PORTE PAGO
DR/MG
ISR-73-166/84

IMPRESSO

Jornal do PSICÓLOGO

COF
CRP.04

Órgão Oficial do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG/ES)

Número 12 – Ano 4 – Abril/85

E A NOVA REPÚBLICA?

Vinte anos de ditadura provocaram, efetivamente, um esforço profundo nos mais diferentes setores da sociedade brasileira. A situação econômica é uma ferida exposta no cotidiano de todos nós, uma realidade que vai permanecer por muito tempo latejando nos lares brasileiros. Eis a pesada herança deixada pelos tecnofacistas, incapazes de exercer com dignidade o poder.

Afinal está aí a Nova República, a mudança concreta de que foi possível o povo brasileiro até agora.

Estrago maior do que se deu na política. É impossível. Por incrível que pareça, há quem já esteja falando mal da Nova República. Ainda em estado embrionário, o que configura, no mínimo, um desrespeito às lutas e sacrifícios do povo. Afinal de contas, uma ditadura é ou não um regime que castra potencialidades e propostas mais generosas da sociedade? Veio para marginalizar, destruir, torturar, ou veio apenas para brincar de bicho-papão? Claro que a ditadura veio para arrasar. Portanto, no momento que o povo brasileiro recupera seus sonhos de liberdade, esperança, dignidade e justiça, não podemos mais atirar pedras desconhecendo a gigantesca mudança alcançada com muita luta.

De fato, não é verdade que a Nova República, através do Dr. Tancredo Neves, vai mudar radicalmente o país. O que se espera é que todos juntos possamos lutar por um mundo mais justo e livre. E para que se construa semelhante ordem, a democracia é fundamental.

Ninguém conseguirá mudar nada com apenas discursos efusivos, principalmente, quando não há espaço para radicalismos.

É por isso que a palavra de ordem, na Nova República, é Organização. Quem vai ditar o ritmo das mudanças é o povo, porque é quem mais sofreu com a ditadura e realmente faz a história.

E viva esta suada conquista. Dá licença, deixa o povo passar!

EDITORIAL

Durante longos anos, a estrutura sindical brasileira esteve sob controle direto do Estado, sobretudo no período de arbitrariedade e dominação da ditadura militar. O atrelamento ao Ministério do Trabalho, as restrições eleitorais, as proibições de greves e outros mecanismos de intervenção e repressão anularam a autonomia e liberdade de organização destas entidades.

Estas imposições tiveram como conseqüência a predominância do caráter assistencialista e o esvaziamento dos sindicatos. Dirigentes imobilistas, atrasados ou pelegos em sua grande maioria facilitavam a atuação conservadora. A comunicação intersindical e a realização de encontros regionais e nacionais das classes trabalhadores (Enclat-Conclat) eram considerados ilegais, sendo dificultados ou inteiramente reprimidos.

Mesmo assim, não foi possível conter o movimento de contestação e resistência à opressão. O agravamento da crise econômica e o profundo desgaste e enfraquecimento sucessivo do sistema militar provocaram a mobilização crescente das massas e a proliferação de movimentos reivindicativos de todo tipo. As vigorosas greves desencadeadas na última década assinalaram uma nova fase nas lutas dos trabalhadores, criando condições e favorecendo a organização das diversas categorias profissionais e demais segmentos da sociedade. O número de Associações cresceu significativamente e teve ressonância em todas as camadas da população. A criação de novos sindicatos veio revitalizar o sindicalismo brasileiro.



A convenção do PSIND-MG

Também os psicólogos iniciaram amplos movimentos organizativos. Existem atualmente, em muitos Estados do Brasil, Núcleos, Associações e Sindicatos de psicólogos que intensificam a articulação e consolidam cada vez mais a organização da categoria no plano nacional.

O PSIND-MG Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais surge neste contexto como um instrumento conquistado pelos psicólogos mineiros para responder às aspirações e combater as grandes dificuldades enfrentadas pelo conjunto da categoria. A vitória do Sindicato eleva o espírito de luta e a confiança na ação coletiva.

Surge no momento em que o país inteiro respira ares de liberdade no ambiente fértil de esperança, sob a égide da nova república. Cria grandes expectativas no interior de uma categoria solapada pela problemática situação junto ao mercado de trabalho. Coloca tarefas imediatas, exigindo dinamismo e agilidade de ação.

Agora mais do que nunca, precisamos fortalecer o sindicato para que possa realmente cumprir o papel de organizador político das lutas da categoria. A força e combatividade do sindicato bem, como as conquistas alcançada serão sempre proprocionais à disposição de luta e ao respaldo obtidos pela participação de todos os psicólogos.

O PSICÓLOGO PERGUNTA III

1. O que existe, em nível de aprimoramento profissional, fora das escolas oficiais de Psicologia?
2. Depois de formado, quais as opções de desenvolvimento do Psicólogo?

O J.P. prossegue informando sobre os cursos de formação de psicoterapeutas em Belo Horizonte. Desta vez enfocamos o GREP- Grupo de Estudos Psicanalíticos e... Outra Cena Freudiana – Instituição Psicanalítica.

JORNAL DO PSICÓLOGO
Órgão Oficial do Conselho Regional de Psicologia 4ª Região (MG/ES) - Rua Tomé de Souza, 860/10º Andar - Savassi - BH - Ano 4 - Número 12 - Abril/85.

DIRETORES

Rogério Martins Ferreira
Presidente
Elizabet Dias de Sá
Vice-Presidente
José Geraldo Oliveira Leite
Tesoureiro
Anita Maria Machado Rocha
Secretária

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Edison Ildefonso de Oliveira
Presidente
Anita Maria Machado

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Gerson Alves Vieira
Presidente
Denise Amorelli Silveira
Marli Alves do Amaral

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

Elizabet Dias de Sá
Presidente
Janeth Ferreira Freire
Ênio Mendes de Oliveira
Rita Tavares Gonçalves
Ruth Drummond

COMISSÃO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL

José Estanislau Vilela
Presidente
Oldach Benjamim de Oliveira
Sônia Maria Oliveira Orrico

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Walter Serrano - matrícula nº 1693
Foto: Ilton Moisés Marques
Tiragem: 6.000

GREP
GRUPO DE ESTUDOS PSICANALÍTICOS

Endereço:
Av. Cristóvão Colombo, 550 - Sala 705
Telefone: 224.4326
Belo Horizonte-MG
CEP.: 30.000

Objetivo: Os cursos do GREP visam atender profissionais e estudantes em fase de conclusão do Curso Universitário, ligados à área de Saúde Mental, Educação e Psicoterapia.

Pré-requisitos: Ser profissional ou estudante em fase de conclusão do Curso Universitário, ligados à área de Saúde Mental, Educação e Psicoterapia.

Inscrição:

1) As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do GREP sendo limitado o número de vagas.

2) Custos: Cr$ 100.000 mensais.

Duração: os cursos têm a duração de 2 anos, exceto os cursos de Psicopatologia I e II, que têm a duração de um ano.

Carga Horária Semanal: é de 2 horas.

Observação: para profissionais do interior, há possibilidade de seminários mensais para os cursos de Psicoterapia do Adolescente, de Família e de Técnica.

O CURSO

Tem a seguinte programação a partir de fevereiro de 1985:

O Processo de Desenvolvimento; Psicopatologia I (abordagem Fenomenológica); Psicoterapia II (abordagem Psicanalítica);
A leitura Psicanalítica do Inconsciente; Psicoterapia Analítica da Criança (teoria e técnica); Psicoterapia Analítica do Adolescente; Técnica da Clínica Psicanalítica (teoria e prática); Família (Estrutura, Dinâmica e Terapia); Psicoterapia de Grupo (teoria, técnica e clínica) coordenados por profissionais especializados nas áreas. Maiores informações procurar a Secretaria do GREP.

... OUTRA CENA FREUDIANA INSTITUIÇÃO PSICANALÍTICA

Endereço:
Rua Ouro Fino, 395 - sala 708
Edifício Dumont Pereira - Cruzeiro
Belo Horizonte-MG - CEP 30.000

Objetivo: Formação de Analistas

Pré-requisitos: Desejo de Analista

Inscrição: 1) O interessado deve requisitar o Cartel de Recepção, que funciona às 2ªs feiras às 20:00 horas, na sede da entidade, para sessão individual. 2) Custos: 2.1. Taxa de inscrição – Cr$ 12.000 atualmente; 2.2. Mensalidade – Cr$ 45.000 para cada curso curricular até dezembro de 1984. 2.3. Taxa estipulada para cursos complementares conforme aprovação dos interessados.

Duração: 1) Cursos Curriculares – Freud, Lacan – início a cada semestre, janeiro e agosto – duração mínima de 4 anos. 2) Cursos complementares – tais cursos são programados mediante demanda dos membros e com duração previamente estipulada em comum acordo das partes.

O Curso – O curso tem sua estrutura de funcionamento, em Cartéis: Cartel de Recepção, de Coordenação e de Análise. A Categoria de Membros é: Membro Analista, Membro de Formação e Membro de Curso. Chaim Samuel Katz e Isidoro Eduardo Americano do Brasil, são Membros Analistas da Instituição. A formação Psicanalítica da . . . Outra Cena Freudiana se estrutura em 3 vertentes: pelo funcionamento em Cartel, pelos Cursos Curriculares e pelos Seminários Clínicos. Maiores informações procurar a secretaria do curso, no endereço acima citado.



APLUB-Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil

Você sabe quanto será a pensão do INPS para sua família quando você vier a faltar?

Entre em contato conosco, e nós lhe informaremos e faremos a sua complementação.

Ligue hoje mesmo para o Departamento de Expansão Social da APLUB.

Belo Horizonte - (031) 212-5199 - R. 30B4
Juiz de Fora - (032) 212-5238
Governador Valadares - (0332) 30-0632

NOTÍCIAS

UFMG PUBLICA REVISTA DE PSICOLOGIA

O Departamento de Psicologia da FAFICH/U.F.M.G. publicou em novembro de 1984, o número 1 do primeiro volume da revista "Cadernos de Psicologia", que pode ser adquirido por Cr$5.000 (cinco mil cruzeiros) no referido departamento.

Toda correspondência sobre assuntos ligados ao "Caderno de Psicologia" deverá ser endereçada ao Editor-Presidente:

Prof. José Renato Campos do Amaral
Departamento de Psicologia
FAFICH/UFMG
Rua Carangola, 288
Santo Antônio

ÉTICA

No próximo mês de maio, estarão reunidas em Brasília, no Conselho Federal, as Comissões de Ética dos Regionais. Durante a reunião, deverão ser concluídos os trabalhos de reformulação do nosso Código de Ética.

O CRP-04 solicita sugestões dos psicólogos de Minas e do Espírito Santo que ainda não se manifestaram sobre a mudança do nosso Código.

ATENÇÃO DIVINÓPOLIS

Recebemos dos Psicólogos de Divinópolis a comunicação de que estão se reunindo regularmente nesta cidade, para desenvolverem um trabalho mais solidário. O objetivo é, entre outros, a criação de uma Associação de Psicólogos para a região.

O JP informa que o CRP-04 está a disposição do grupo.

A carta nos foi enviada pela psicóloga, Maria da Imaculada Corrêa, Representante Setorial do CRP 04 em Divinópolis.

CORRESPONDÊNCIAS

"Tendo recebido o meu primeiro exemplar de Jornal do Psicólogo, realmente deparei com muitas notícias de fundamental importância e com informações de grande peso. Pretendo dar minha parcela de colaboração no que for possível."

(José Machado Filho / Contagem)

JP José, agradecemos o seu incentivo e contamos com sua colaboração que será muito valiosa.

RETRATAÇÃO:

Caros Colegas,

Em mãos o número 11 (dez/84) do Jornal do Psicólogo.

Junto a outras matérias e informações, essa edição traz em sua página 7 artigo de minha autoria acima titulado. Texto originalmente produzido como uma contribuição ao debate para o ERESP - Centro: Encontro Regional das Entidades Sindicais de Psicólogos - (Vitória - nov. 84) e, portanto, não como matéria jornalística.

... Qual não foi minha surpresa ao ler o "Texto publicado", que não corresponde e conflita em várias passagens com o original, como se pode constatar pela cópia anexa. Deixo à análise da Comissão a verificação desse fato.

... Como responsável público pelo teor do documento, gostaria de ter uma explicação para esses fatos e, que fosse endossada também pelo jornalista *responsável.*

Por outro lado, solicito que tanto a presente carta, como a manifestação da Comissão de Divulgação sejam publicadas na próxima edição, bem como o texto original integral, visando assim o melhor entendimento e, amplo debate democrático, com participação e avaliação dos demais leitores.

Esperando que tudo seja esclarecido, deixo aos colegas um fraterno abraço,

Pedro Márcio Brandão
CRP-04 / 0829

Caro Colega,

Em resposta a sua carta reclamando possível distorção de sentido e adulteração do conteúdo da matéria de sua autoria, publicada no Jornal do Psicólogo, ressaltamos alguns pontos importantes para a justa consideração do problema:

1. Vários parágrafos foram reconstituídos, invertendo-se a posição das sentenças, porém, respeitamos a ordem lógica dos períodos. Consideramos estas modificações como um trabalho de limpeza de texto dentro de padrões que imaginamos comuns em qualquer jornal. Certamente, podemos cometer algum engano sobre estes padrões, porque não possuímos experiência jornalística. Mas, acreditamos que tais alterações não ferem a integridade ideológica e não modificam a mensagem essencial do texto.

2. Julgamos improcedente sua solicitação de publicar na íntegra a matéria original, sua carta e nossa resposta, por considerarmos tal procedimento injustificado pelas razões apresentadas.

Esteja certo de que seu texto foi tratado com carinho e respeito ... Consideramos sua crítica como uma contribuição a mais para a busca de melhor desempenho na elaboração do nosso Jornal.

Cordialmente,
Comissão de Divulgação

Ré – Flexão

Pô – Ética



DE DÉU EM DÉU

Quem retém?
Uma ou outra?
A verdade da
Loucura?

Quem retém?
Uma ou outra?
A marcha da
Sociedade?

Deandava
Por terras cearenses
Um filósofo baiano
Nascido poeta em Minas.

Quando ouviu
O canto do "Coan"
Emprumou-se
Inspirou-se.

Recém desenternado
De um manicômio estatal,
P'ra'li fora:

Como preso político
Como possesso lúcido.
Rapidez de bom siso
Cindiu-se em vidá.

O som da coan
Alargou sua lógica,
Penetrou a ló
Acrescentou-lhe o u.
Retirou-lhe o acento
Curou-se momentaneamente:
Reinventando a loucura.

Curou-se assim
Do possesso lúcido
Tornou-se assado
Um exuberante lúdico.

Pé-andava alhures,
Já nu de conceitos.
Seguiu o canto,
Esquecido do pássaro,

Descobrindo num átimo,
Letrado deduziu
Ora veja:
Revire e mexe;
É esse: o Estado

Que retém a outra.
É essa que detém
A da outra;
a psicologia.

Siro



Maria da Conceição Campos Coelho

Uma década de Conselho

Maria da Conceição Campos Coelho, coordenadora administrativa do CRP-04, deixa o Conselho, após 10 anos de trabalho.

Com visível emoção e peculiar alegria, conta que Rui Flores Lopes – primeiro presidente deste Regional, Neuleuer Maciel e Sônia Flores, constituem a base do Conselho de Psicologia.

Esta é a 4ª gestão com a qual colabora, e segundo ela leva uma experiência agradabilíssima de trabalho e de companheirismo, sendo uma época que só fez amizades. Conceição comenta, "o que deixo, só cada um pode julgar... mas, tenho certeza que fica uma parte de mim, pois tudo foi feito com muito amor..."

O quarto Plenário deste Conselho, homenageia e agradece à Conceição, pelos serviços prestados durante estes dez anos.

PESQUISA

O CFP e os Conselhos Regionais de Psicologia pretendem realizar uma pesquisa, com o objetivo geral de melhorar a qualidade da formação do psicólogo e refletir sobre sua ação social.

Objetivos específicos da pesquisa

1- Caracterizar a atuação do psicólogo analisando, numa perspectiva histórica, possíveis fatores condicionantes da sua prática profissional.

2- Analisar a demanda social do serviço do psicólogo, confrontando a realidade da absorção do seu trabalho no mercado com as áreas potenciais de sua atuação.

3- Discutir a relação entre a demanda social e o processo de formação profissional do psicólogo.

4- Repensar o "curriculum" dos cursos de Psicologia com base nos dados levantados sobre a atuação do profissional, visando maior adequação da formação do psicólogo à realidade brasileira em seus aspectos gerais e regionais.

Subprojetos de pesquisa

1- O perfil do psicólogo – formação, campo de atuação e condições de trabalho.

2- A demanda social do psicólogo – campos de atuação, características e potencialidades.

3- Formação profissional do psicólogo – avaliação da proposta curricular e das experiências de estágio.

Coordenadora do Projeto
de Pesquisa
Regina Helena de Freitas Campos

Haverá uma reunião no CFP no mês de abril, com a finalidade de avaliar os recursos disponíveis e decidir sobre os fundos da pesquisa. O Conselheiro do CRP-04, Walter Andrade Parreira, integra a coordenação da pesquisa.

IMPOSTO DE RENDA OU EXTORSÃO

Em 1979 a Receita Federal (Ministério da Fazenda) instituiu o famoso Carnê-Leão, ou seja, a obrigatoriedade do recolhimento antecipado do Imposto de Renda para autônomos. A medida visava igualar as injustiças, já que o trabalhador com vínculo empregatício sofria este desconto em seu salário, como se salário fosse renda.

Na época a alíquota a se recolher era de 10% desde que os rendimentos ultrapassassem Cr$ 90.000,00 no trimestre. Pois, de 1979 para cá a situação tem piorado muito. Em 1983 os 10% que deveriam ser recolhidos passaram para 15% e chegaram a 20% no ano passado.

Ao mesmo tempo o limite de isenção passou de Cr$ 90.000,00 por trimestre em 1979 – aproximadamente 39 salários-mínimos da época – para Cr$.. 660.000,00 em 1984 – aproximadamente 7 salários mínimos. A situação chega ao extremo agora, em 1985, quando o limite foi reajustado em 172% passando para Hum milhão e oitocentos mil por trimestre.

Imagine-se um Psicólogo, Médico, Eletricista ou qualquer trabalhador autônomo com o seu consultório, oficina, etc., recebendo seiscentos mil cruzeiros mensais ter que recolher 20%, cento e vinte mil cruzeiros, aos cofres do Imposto de Renda. E com o restante ainda pagar ISS, INPS, IPTU, aluguel, luz, telefone e pasmem! se sustentar. Ressalte-se que o trabalhador com vínculo empregatício, que receba salário de 600 mil cruzeiros não tem desconto de Imposto de Renda antecipado e que aquele que ganha 1 milhão sofre um desconto de mais ou menos 4%.

Parece que o governo descobriu quem deve pagar as despesas dos descalabros dos últimos vinte anos. A esperança é que o Secretário da Receita Federal ao mudar para Ministro, mude também sua forma de pensar ou precisaremos uma nova inconfidência?

$ SEU DINHEIRO $? $?

Durante o exercício de 1984 lidamos com um orçamento realizado, conforme quadro abaixo que teve como base o pagamento de 2.933 anuidades, 671 novas inscrições e 84 baixas e previa o débito de 700 psicólogos. As despesas principais foram com o pagamento de pessoal e diárias, que implicam na orientação e fiscalização à categoria. Dentro do item despesas temos o valor de Cr$ 21.000.000, considerado como investimento, que foi empregado na aquisição de mais uma sala, aumentando o patrimônio da categoria. O outro item que aparece como despesa no valor de Cr$ 38.345.564 é a transferência de 1/3 da arrecadação para o CFP e despesas com o PIS/PASEP.

Belo Horizonte, 08/03/85

José Geraldo Oliveira Leite
Diretor-Tesoureiro
CRP-04/0962

CARLOS FOTÓGRAFO - REVELACOLOR
Centro de Processamento Fotográfico
duas cores
onde seus filmes são revelados em duas horas.

Rua Alagoas, 1163 - Rua Cristóvão Colombo, 335
Fones: 225-8022 e 227-5212

DE COMO EXPLORAR O TRABALHO DO PSICÓLOGO

A situação da maioria dos psicólogos que trabalham no Estado é grave e conflitante. Existem hoje inúmeros psicólogos trabalhando na função e recebendo remuneração referente a cargos que variam desde auxiliar administrativo a professor nível I.

Esta situação além de prejudicar os psicólogos em desvio de função por não receberem uma remuneração condizente com a função exercida, ainda impede o avanço do reconhecimento do seu trabalho uma vez que em termos legais não se está efetivando um psicólogo, mas um outro profissional com sua formação.

O TRABALHO DO PSICÓLOGO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Em 1984 o Conselho Regional de Psicologia preocupado com a situação funcional dos psicólogos em exercício na Secretaria de Estado da Educação e em contribuir efetivamente com a melhoria do processo psicopedagógico desenvolvido nas escolas públicas, enviou ao Secretário Octávio Elísio Alves de Brito um documento contendo considerações sobre o papel do psicólogo nesta secretaria e apresentando estratégias de ação específicas.

Neste documento o Conselho Regional de Psicologia faz também um relato das atividades desenvolvidas pelos psicólogos na Diretoria de Educação Especial (DEE) — órgão coordenador da Educação Especial em Minas Gerais nas Escolas estaduais especializadas vinculadas na DEE e escolas conveniadas junto à Secretaria de Estado da Educação.

Nas discussões e levantamento da situação educacional do Congresso Mineiro de Educação mais de 40% das escolas apontaram a necessidade dos serviços de psicólogo em suas unidades.

Para os psicólogos da Diretoria de Educação Especial, os serviços de Psicologia são indispensáveis na educação principalmente, em educação especial, tanto a nível de atuação preventiva, corretiva, pesquisa como na própria atividade psico-pedagógica desenvolvida nas escolas. "Os alunos atendidos pela educação especial necessitam do atendimento" feito por uma equipe multidisciplinar que vai desde médico, pedagogo, ao psicólogo".

Estes psicólogos afirmam: "A Secretaria da Educação sabe da importância e a necessidade de nosso trabalho, tanto que só na Diretoria de Educação Especial existem 16 psicólogos, o que ela nega é o pagamento, de direito, pela função que exercemos, explorando o nosso trabalho".

SINDICATO, UMA FORÇA NA LUTA DOS PSICÓLOGOS

Com a criação do Sindicato dos Psicólogos a luta desses profissionais ganhou força nova. Segundo o presidente do sindicato, psicólogo Francisco J. Machado Viana, a regularização da questão profissional dos psicólogos em exercício no Estado de Minas Gerais tem de ser resolvida com urgência. Em fevereiro foi feita uma reunião com o Sr. Secretário de Educação, professor Octávio Elísio Alves de Brito, onde foram colocados os problemas que estes profissionais vem enfrentando e solicitada a efetivação dos mesmos com a máxima urgência.

Agora, é necessário a união de todos e fechar propostas de soluções para resolver as questões urgentes.

A exploração do trabalho do psicólogo vem crescendo na Secretaria de Educação por falta de uma política definida e justa na implantação do quadro da Secretaria.

Não existe um levantamento de vagas sistemático a partir de necessidades concretas de cada órgão da Secretaria de Estado da Educação como é o caso da Educação Especial.

Existe a necessidade do Psicólogo Educacional para atender as escolas Públicas de Educação Especial e escolas de ensino regular, mas não se define o quadro das escolas com estes profissionais para exercer a função de psicólogo.

Os concursos públicos para a categoria acontecem raramente e o último ocorreu em 1979. "Não podemos permitir que estes fatos continuem acontecendo em prejuízo de toda categoria".

TRÊS FACES DA LUTA

Identificamos nos diversos órgãos públicos, três situações distintas de exploração do trabalho de psicólogo:

a) Pessoal lotado nas Secretarias, podendo ser enquadrado no cargo de psicólogo no quadro permanente.
b) Pessoal que trabalha em escolas, lotado nas delegacias de ensino e pertencente ao quadro de Magistério, onde não existe o cargo de psicólogo.
c) Pessoal emprestado (adjunção) às clínicas, escolas particulares, etc.

Estas situações caracterizam três modalidades de uma mesma luta. O momento é oportuno e estamos dispostos a enfrentá-la, organizando-nos através das nossas entidades representativas somente a nossa participação direta e ativa garantirá o legítimo reconhecimento do nosso trabalho.

A Comissão de Psicologia Educacional - CRP-04, tem coordenado um grupo de Psicólogos que assumiram a luta. As reuniões do grupo ocorrem aos sábados, às 14:00 horas, na sede do Conselho. Contamos com você!

OPINIÃO

O CRP-04 DEVE CONTROLAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SINDICAL?

Antes da criação do Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais, o recolhimento da Contribuição Sindical era remetido à Confederação dos Profissionais Liberais. Este ano, a arrecadação do imposto foi recolhida para o sindicato. Os psicólogos receberam a guia de recolhimento juntamente com uma circular informando sobre a obrigatoriedade do vínculo do imposto com o pagamento da anuidade do CRP-04.

Preocupado em garantir a arrecadação visando assegurar a manutenção da entidade, a Diretoria Provisória do Sindicato compareceu a duas reuniões plenárias do Conselho, para apreciar a questão. Após polêmico debate, configurou-se duas propostas divergentes, assim formuladas:

1. O CRP-04 deve orientar e fiscalizar o recolhimento da contribuição sindical dos psicólogos mineiros;
2. O CRP-04 deve orientar a categoria sobre o recolhimento da contribuição sindical dos psicólogos de Minas Gerais;

A primeira proposta venceu a segunda com apenas um voto de diferença. Os textos abaixo expressam a opinião de dois conselheiros em defesa das propostas acima citadas.

DEFESA DA PROPOSTA 01

Três aspectos básicos envolvem o debate destas duas propostas, o político, o econômico e o legal.

O aspecto econômico é o mais delicado da proposta nº 1, na qual votei e proponho aqui defender. Exigir da categoria desembolsar mais dinheiro, num momento de crise, é um custo a mais para todos nós, e um peso a ser equilibrado pela consciência de que decidiu. Penso que esta dificuldade encontra seu ponto de apoio numa argumentação de ordem político/ideológica.

Politicamente coloca-se o seguinte problema: é justo usar a máquina burocrática do CRP-04 para exigir dos psicólogos o recolhimento do imposto sindical? Penso que sim. Afinal o Sindicato é uma conquista da categoria, portanto um movimento da sociedade e não do centralizado Estado brasileiro, em função do desenvolvimento de organização da Nação. Esse processo de construção da entidade, expressou-se pela mobilização e direção da maioria dos psicólogos mineiros. Portanto uma parcela, politicamente significativa, participou direta ou indiretamente de reuniões, encontros, festas, publicações, assembléias e no encaminhamento burocrático que culminou com a carta sindical. E certamente, diga-se de passagem, estavam cientes dos encargos desta conquista. Assim, julgo ser justo e decidir pela "fiscalização e orientação", via CRP04, do pagamento do imposto, pois acredito estar represetando um anseio da maior parte dos psicólogos de MG.

Ressalto, que o imposto sindical hoje no Brasil é uma questão polêmica, questiona-se a legitimidade de sua natureza obrigatória. Lembro isso para sinalar que essa decisão pela proposta de nº 1, é decorrente de um momento conjuntural. Cabe agora fortalecer o Sindicato dos Psicólogos de MG, que acaba de nascer, e uma organização dessa Ordem precisa de recursos financeiros para responder adequadamente (potentemente). Sob o ponto de vista legal existe uma portaria que permite ao Conselho "fiscalizar e orientar" a arrecadação do imposto sindical. Portanto não se trata de uma medida arbitrária, nem muito menos inviável administrativamente. Pois à época da contribuição sindical, houve uma gestão do Conselho que aplicou essa portaria, "orientando e fiscalizando" a contribuição.

Complementando, gostaria de dizer que até que encontremos uma melhor forma de conseguirmos recursos financeiros para o Sindicato, é necessário usarmos os meios disponíveis. Para não, correndo um risco injustificado, assitirmos o arrefecimento de nossa organização social e política.

Ênio Mendes
Conselheiro

DEFESA DA PROPOSTA 02

É interessante notar que os argumentos favoráveis ou contrários à intervenção do CRP-04 no processo de controle de recolhimento da Contribuição Sindical apoiam-se no objetivo unânime de defender o Sindicato, baseando-se nos princípios expressos na Carta de Intenções da atual gestão do Conselho. No bojo das discussões, porém, estão em jogo ainda que de forma não consciente ou implícita – concepções distintas de políticas de atuação das duas entidades.

Além disso, o encaminhamento da votação desconsiderou, entre outros aspectos, o caráter de transição de mandato da diretoria que responde provisoriamente pelo Sindicato, ou seja, a decisão foi tomada prematuramente por falta de clareza das posições e até mesmo por insuficiência de dados e informações relevantes.

Assim pensando, enumero alguns fatores que me convenceram a defender e votar na proposta 2:

1 - O imposto sindical é uma contribuição obrigatória e não espontânea como seria desejável. Não discuto a importância de garantir a arrecadação, enquanto condição necessária à própria sobrevivência e possibilidade de atuação do Sindicato. Entretanto, se lutamos pela conquista da autonomia e liberdade sindical, através do desatrelamento do Ministério do Trabalho, por que usar uma autarquia deste mesmo Ministério para exercer tal controle?

2 - A multiplicidade das situações exige uma infra-estrutura e organização administrativa tal que dificulta ou torna praticamente inviável o controle eficiente de todos os casos.

3 - O argumento jurídico não é determinante porque a legislação existente é ambígua, admitindo várias interpretações. A vinculação do recolhimento do imposto sindical com anuidade do CRP-04 não significa necessariamente, vínculo de controle de pagamento.

4 - O exercício da cobrança judicial da dívida ativa por parte do Conselho, no caso dos débitos acumulados, é uma medida muito degradável, embora necessária. Mas, a incorporação de mais um controle financeiro assume conotações policialescas, desgastando a imagem da entidade e descaracterizando a política de priorizar a orientação para evitar a fiscalização.

5 - A interpelação de papéis e atribuições das duas entidades (Sindicato e Conselho) é muito comum no meio da categoria; ao assumirmos semelhante tarefa, corremos o risco de reforçar a confusão, ao invés de desfazê-la.

6 - O CRP-04 pode e deve apoiar e cooperar com as ações do Sindicato, utilizando todos os meios possíveis para orientar, informar, instruir e esclarecer a categoria no caso específico da Contribuição Sindical bem como em qualquer outro relativo ao Sindicato, sem ferir a identidade sindical que deve ser preservada a todo o custo.

7 - A garantia do pagamento virá em decorrência da ação sindical conseqüente e da credibilidade conquistada junto à categoria.

Por tudo isso, considero a primeira proposta equivocada e, portanto, refutável. Está aberto o debate.

Elizabet Dias de Sá
Conselheira vice-presidente

